



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

INDICAÇÃO Nº 122/2019

Aprovado Em Unica Votação

Em 14/05/19

Assinatura

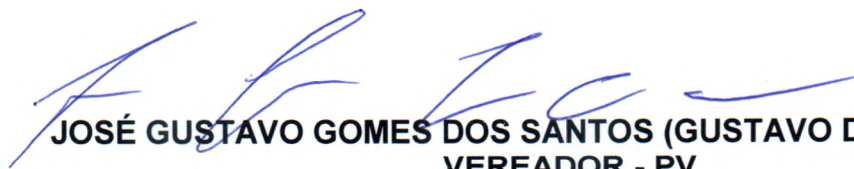
Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, no sentido de entrar em entendimento com a **Empresa de Ônibus Caruaruense**, afim de que os **02 (dois) ônibus que faziam a linha Gravatá/Chã** – grande de hora em hora, volte a transitar como antes.

## JUSTIFICATIVA:

Tanto a população de Gravatá, quanto a de Chã – grande estão sendo prejudicadas, principalmente a de Chã – Grande, pois grande parte fazem compras em nosso Município e hoje a única opção é fazer uso dos transportes alternativos (Vans) que trafegam infelizmente superlotadas, além disso, seu recusam transportar as referidas compras realizadas no comercio de Gravatá.

Solicito ainda, que o Ponto dos ônibus da citada Empresa, permaneça na Rua Vereador Elias Torres conhecida como Rua da Usina ou na Praça 10, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de maio de 2019.

  
JOSE GUSTAVO GOMES DOS SANTOS (GUSTAVO DA SERRARIA)  
VEREADOR - PV

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br